

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e impressos diversos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E
QUANTIDADE PEDIDA:

- 1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMADE;**
- 2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED;**
- 3. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB;**
- 4. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;**
- 5. Secretaria Municipal de Administração e Tesouro- SEMAT.**



Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços publicitários.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nos termos da lei complementar nº004/2002 a secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico tem a competência de planejar, Coordenar, Avaliar, Executar e Controlar atividades que visem a proteção, conservação e melhoria do Meio Ambiente. Dessa forma necessita de todo um aparato tecnológico e logístico que visem corroborar para a execução com êxito do que compete a ela.

O quantitativo estimado para aquisição foi obtido com base no quantitativo de uso dos itens que atendem a secretaria como um todo e principalmente a diretoria de proteção ambiental em registro de controle e gestão de suas atividades.

A referida licitação se faz necessária, para atender ao público externo que procuram os serviços que está diretoria promove, parceiros e também a seus servidores, visto que ela atende demandas em diversos projetos e atividades no que concerne a ações alusivas ao calendário ecológico, projeto plantio, projeto plantio de girassol, oficina de máscaras, ações conjunta com entidades e sociedade (projeto amigos do meio ambiente- grupo AMA), ações alusivas a coleta de lixo seletiva, ações alusivas ao plano de resíduos sólidos, campanhas educativas, semana municipal do meio ambiente, ação verão entre outras atividades de educação ambiental.

Barcarena, 05 de abril de 2022.

JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal n.º 0006/2021 – GPMB

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE JUSTIFICATIVA

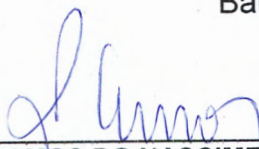
Objeto: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS DIVERSOS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO:

1.1 A solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para a realização de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que os serviços e materiais são necessários para dar continuidade ao bom atendimento e andamento dos serviços administrativos da secretaria de educação e seus setores bem como as atividades das escolas previstas dentro do calendário escolar, como eventos, feiras, datas comemorativas, formações, planejamentos, reunião e outros, assim, colaborando e dando suporte na divulgação dos eventos e projetos programados através de banners, faixas em lona, adesivos diversos, folders, flyers, placas informativas em PVC e acrílico, impressões diversas, informativos, cartaz, convites, certificados e etc. Além do suporte nas áreas administrativas com a confecção de crachás funcionais em PVC, plotagem em veículos, camisas diversas, coletes ripstop, bonés, canetas ecológicas, bloco de anotação, cartões de visitas entre outros.

1.2. As quantidades não podem ser previstas de forma assertiva, mais estão estimadas dentro de uma razoável margem de segurança para que esta secretaria não corra o risco de ficar sem os referidos serviços em virtude de quantidades insuficientes para as demandas supracitadas. Além do mais, as quantidades estimadas foram previstas considerando o sistema de registro de preço que não obriga a administração a contratar todo o quantitativo da ata de registro de preço, essas quantidades foram previstas para serem utilizadas no período de 2 anos de contratação enquanto estiver vigente a ata de registro de preço.

Barcarena, 05 de abril de 2022.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO – II

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de serviços de comunicação visual e impressos diversos, objetivando garantir a necessidade de disseminação das informações e publicidade das ações empreendidas por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais gráficos dos tipos banner, impressão em lona, impressão de flay, impressão de folder, adesivos, plotagem de veículos e outros, são de suma importância nas divulgações das ações em saúde, onde a educação em Saúde assume um papel fundamental na nossa sociedade, levando informação e conhecimento à população sobre como podemos cuidar melhor da nossa saúde, principalmente de maneira preventiva. Ao focarmos em informação e prevenção é possível evitar doenças, usufruindo de uma vida com mais saúde e qualidade.

Materiais gráficos são pontos de contato que comunicam de forma direta com quem os recebe, esses materiais tem o poder de aumentar a percepção de valor do paciente em relação as doenças, além disso, ajuda a desenvolver um relacionamento duradouro entre médico e paciente.

Importante ressaltar, que as plotagens de veículos assumem um importante papel, pois as equipes de saúde que realizam visitas domiciliares, buscam ativa de pacientes, adentram os mais diversos endereços da cidade, e estando em veículos com a identificação dos serviços de saúde, o cidadão se sente mais seguro em receber a equipe. E em alguns serviços o próprio Ministério da Saúde impõe como item obrigatório a plotagem do veículo.

Os referidos materiais gráficos serão utilizados por toda a rede assistencial dessa Secretaria Municipal de Saúde, pois todos os serviços realizam educação em saúde, conforme unidades abaixo:

ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	QUANTIDADE
1	HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ	01
2	HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO RODRIGUES ALMEIDA NEVES	01
3	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01
4	UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	01
5	SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	01
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II	01
7	CTA/SAE	01
8	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II	01
9	LABORATÓRIO CENTRAL	01
10	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
11	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR – “MELHOR EM CASA”	01
12	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF	01

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ALCOOL E DROGAS – CAPS AD	01
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBSF	01
15	ACADEMIA DE SAÚDE	01
16	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – ESB	21
17	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF	33
TOTAL DE UNIDADES DE SERVIÇOS		69

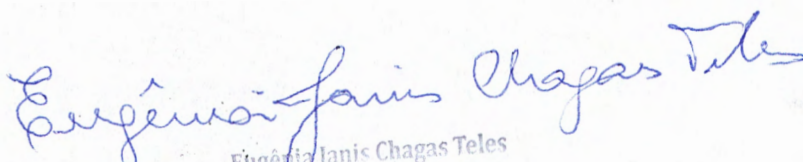
Portanto, os serviços objeto desta solicitação e suas respectivas quantidades são necessárias para que as 69 (sessenta e nove) unidades de serviços de saúde descritas acima, Atenção Básica e Atenção Especializada, pois todos trabalham a educação em saúde, como forma preventiva, com a finalidade de estimular a população barcarenense a tomar decisões consistente sobre hábitos saudáveis de vida, realizando assim a promoção da saúde da população. Citamos ainda algumas Campanhas realizadas por esta Secretaria Municipal de Saúde, que são realizadas mensalmente e necessitam de ampla divulgação para conhecimento da população, são elas:

- Ações de governo;
- Capacitações diversas;
- Workshop;
- Março lilás, prevenção e combate ao câncer de colo de útero;
- Abril azul, em conscientização do Autismo;
- Maio amarelo, em conscientização à segurança no trabalho;
- Agosto dourado, conscientização a amamentação exclusiva;
- Setembro vermelho, conscientização sobre doenças cardiovasculares;
- Outubro rosa, conscientização ao câncer de mama;
- Novembro azul, conscientização ao câncer de próstata;
- Dentre outras.

Dessa forma deve-se ressaltar que a presente licitação se torna essencial, do ponto de vista desta Secretaria Municipal de Saúde, para garantir a ampla divulgação das ações de promoção à saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que o referido pleito é para o período de 12 (doze) meses.

Barcarena, 12 de abril de 2022.

Ana Maria da Silva Botelho
Dir. de Dep. Administrativo e Financeiro
Port.Int. 0023/2022 - SEMUSB


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 - GPMB



BARCARENA

PREFEITURA

Trabalho que une o nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS GRÁFICOS.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS GRÁFICOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Barcarena.

O material gráfico será utilizado na comunicação visual e divulgação dos eventos a serem realizados na Secretaria, e atividades previstas anualmente que demandam serviços de produção gráfica, qual seja, capacitações, conferências, congressos, cursos e seminários.

Além disso, visa-se recompor o estoque de materiais impressos referente às demandas de consumo nas unidades socioassistenciais, uma vez que esses são de total relevância para utilização nas funções administrativas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas.

O quantitativo estimado foi obtido com base no planejamento realizado pela Assessoria de Comunicação Secretaria Municipal de Assistência Social, onde avaliou-se as demandas dos programas, projetos e ações a serem realizadas no ano de 2022.

Atenciosamente,

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 0015/2021 – GMPB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS DIVERSOS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública por meio das Secretarias Municipais, executa suas tarefas essenciais ou necessárias, entende-se que a contratação do objeto deste Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal com base em seu calendário de eventos anuais, tais como eventos de cunho cultural, social, esportivos dentre outros. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, uma vez que a propagação de informações junto a população é essencial e indispensável.

Barcarena, 07 de abril de 2022.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto N° 0002/2021 - GPMB

Sabmael da Silva Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO:0002/2021 - GPMB